

Recebimento das propostas até às 8h do dia 7.2.2025 e início da disputa de preços dia 7.2.2025 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### RESUMO DE ADITAMENTO

**Aditamento 02 ao Contrato n 2023/90001 DL 2023/36;** Contratada: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** CNPJ: 61.198.164/0001-60 Objeto: **SEGURO IMÓVEL COMERCIAL;** prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir 14/02/2025; redução de 2,73% no preço; valor contrato R\$ 2.159,45.

**Aditamento 05 ao Contrato n 2022/7499 PRE 2022/32;** Contratada: **ELISANGELA FATIMA AZANHA LTDA EPP** CNPJ: 01.719.204/0001-40 Objeto: **SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE;** prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir 09/03/2025; reajuste de 3% nos preços; valor contrato R\$ 5.072.833,32

#### PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contrato n. **2025/8477 PRE 2024/467** Contratada: **VACINAR CENTRO DE IMUNIZAÇÃO LTDA;** CNPJ 01.913.857/0001-65; Objeto: **Fornecimento e aplicação de vacinas Hepatite A e Febre Tifóide;** Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026; Valor: R\$ 110.000,00.

Contrato n. **2025/8478 PRE 2024/447** Contratada: **SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA;** CNPJ 22.140.663/0001-44; Objeto: **Prestação de serv de rastreamento e monitoramento de veículos;** Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026; Valor: R\$ 37.778,40.

Contrato n. **2025/8479 DL 2024/196** Contratada: **DESPURIFIL IND E COM DE EQUIP PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA;** CNPJ 51.381.424/0001-84; Objeto: **Reforma e manut em grades de ganchos;** Vigência: 14/01/2025 a 14/05/2026; Valor: R\$ 38.450,00.

Contrato n. **2025/8480 PRE 2024/424** Contratada: **ENGSEP ENGENHARIA LTDA;** CNPJ 24.044.743/0001-21; Objeto: **Fornecimento de transformador para subestação;** Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026; Valor: R\$ 88.000,00.

#### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO AMPLA

Acha-se aberto na SETEC - **Serviços Técnicos Gerais**, (UASG 926436), com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de compras do governo federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) o **Pregão Eletrônico nº 01/2025 / Edital 01/2025 - Processo Adm nº SETEC.2024.00008689-41**

**OBJETO:** A Presente licitação tem por objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL**, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

**INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/01/2025**  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2025. - às 10h**  
**NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90001/2025 / UASG 926436**

Esclarecimentos adicionais através do Email: [colsetec@setec.sp.gov.br](mailto:colsetec@setec.sp.gov.br)  
Campinas, 13 de janeiro de 2025

**DANIEL FARIA DE MACHADO**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### DIVERSOS

#### ATA DA REUNIÃO DAS SÓCIAS QUOTISTAS DA SOCIEDADE

**JBV - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA CNPJ - 04.200.243/0001-24 NIRE - 35.216.593.041**

No dia 01 de dezembro de 2024 na sede fiscal e social na Avenida Dona Maria Franco Salgado, nº 260, Sala B, Jardim Atibaia, CEP 13106-290 - Distrito de Sosas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35.216.593.041 em sessão de 13/12/2.000, Alteração sob nº 178.747/03-8 em sessão de 03/12/2.003 alteração sob nº 367.447/07-1 em sessão de 14/11/2.007, e Alteração sob nº 248.558/11-0 em sessão de 11/07/2011 e última alteração sob nº 156.396/13-0 em sessão de 08/05/2013, e última alteração contratual sob nº 76.030/22-2 em sessão de 15/03/2022, inscrita no CNPJ sob nº 04.200.243/0001-24, conforme assinaturas ao final desta, para fim de deliberarem sobre Redução do Capital Social e devolução das quotas Societárias, Forma de Pagamento a Sócia, fica aprovado por unanimidade das sócias, ficando assim definido: Do Declínio de Sócia. Por Deliberação entre as sócias, a Sócia Sra. Norma Cepelos Leão Vieira, legítima possuidora de 1.000.000 (um milhão de quotas sociais), no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais); por esta via e neste ato, aceita receber em redução do Capital Social de sua participação societária, recebendo por este valor em imóveis e parte em moeda corrente nacional, em dação ao pagamento, das suas respectivas quotas sociais, das seguintes formas: Considerando o Mensurado na Matrícula Nº 356 do 4º Registro de Imóveis de Campinas - SP; e na Matrícula Nº 29.825 do 4º Registro de Imóveis de Campinas -SP; e o valor de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e Vinte e Mil) dividido em 10/10 parcelas no valor fixo de R\$82.500,00(Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em parcelas vencíveis a cada (30) trinta dias, sendo a primeira no dia 10/01/2025, e assim sucessivamente até a última sendo no dia 10/10/2025. das quais dará irrevogável quitação, para nada mais ser pleiteado no futuro, seja a que título for, que este instrumento de alteração sirva de documento hábil e competente, para que seja concretizados as devidas transferências dessas propriedades, conforme preconiza a legislação em vigor. Em razão das deliberações acima, após cessão de redução de quotas do Capital Social, o capital social

que era de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhão de Reais), em virtude da redução no valor exato das suas quotas sociais R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) passará o capital social o valor representado pela importância de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) dividido em 1.000.000 (Um Milhão, de Quotas Sociais), no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído a Única Sócia Titular: SRA. NARA DUARTE VIEIRA: Detentora de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizados. Nada mais a ser tratados sobre a pauta entre as sócias, deu por encerrado e foi lavrada a presente Ata que deverá ser publicada conforme preceitua os Artg.1082 e Seguintes do Código Civil Brasileiro e vai assinada pelas sócias da Sociedade Jav. Ltda.

Sócia: Sra. Nara Duarte Reis Sócia Sra. Norma Cepelos Leão Vieira

**FCA - FRANSAL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**  
[www.fransal.com.br](http://www.fransal.com.br) PABX: 19 3751-1090 E-mail: [fransal@fransal.com.br](mailto:fransal@fransal.com.br)

#### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

**CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**  
**- CNPJ: 46.042.370/0001-92 - C.C.: 3432.32.14.0001.01001 - I.M.: 37769-4**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Na forma dos artigos 31, 32, 33, 34 e 35 do Estatuto da Casa da Criança Parálitica de Campinas - CCP, ficam os Senhores Associados, em dia com suas obrigações associativas, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2025 - (quinta-feira), em sua sede à Rua Pedro Domingos Vitalli, 160, Parque Itália, Campinas, São Paulo, em primeira convocação às 17h30, com a presença de metade mais um dos associados ou em segunda convocação, às 19h, com qualquer número de associados presentes.

A pauta da Assembleia Geral Extraordinária, será nos moldes do estabelecido no artigo 34 do Estatuto, consiste das seguintes matérias:

- Deliberação sobre alterações do Estatuto Associativo da Entidade;
- Outras matérias pertinentes.

Campinas, 14 de janeiro de 2025  
**NORBERTO MATTEI**  
Presidente

**A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!**

**CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.**

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



Prefeitura Municipal de Campinas

**LEILÃO DE CASA - SÃO PAULO/SP**  
— Online



Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: São Paulo/SP, Parque Savoy City, Rua Alexandre Creidat, nº 354, Casa (Lote 57B da Quadra 23).** Áreas totais: terreno: 81,84m², constr. 47,86m². Matr. 165.044 do 16º RI local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. 1.006060-51.2023.8.26.0006 - 3ª Vara Cível Foro Regional VI - Penha de França, o vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos no edital. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 29/01/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 589.808,21.** **2º Leilão:** 31/01/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 221.276,09** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br). Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuntante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

**Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)**

**BIASI leilões** **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** 

**1º Leilão: dia 24/01/2025 às 14h** **2º Leilão: dia 04/02/2025 às 14h**

**Eduardo Consentino**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JÓÃO VÍCTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10159881409, firmado em 11/06/2021, no qual figuram como Fidejuntantes, **WILSON JOSÉ RIBEIRO NETO**, RG nº 39.850.631-0-SP, CPF nº 388.343.058-76, brasileiro, contador, e a sua mulher **LETICIA GILMARA OLIVEIRA RIBEIRO**, RG nº 94.963.611-9-SP, CPF nº 014.099.739-85, brasileira, viúva, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 8.317/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **24 de janeiro de 2025, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 196.226,86 (Cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por a **unidade residencial autônoma designada CASA nº 01, integrante do condomínio denominado "RESIDENCIAL CARDOSO IV", com entrada pelo nº 203 da Rua Álvaro Coelho, situada no loteamento "Jardim Santa Mestre Paulina", contendo uma área construída privativa de 51,14 m², área construída comum de 8,84 m² e total construída de 51,98 m², correspondente à fração ideal de 50% ou 0,500 u do terreno onde está construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga descoberta, para a guarda e estacionamento de um veículo em local determinado designado como vaga 01, e direito ao uso em comum da área de luz e ventilação, contendo lazer comum coberto, localizada entre as unidades com acesso pela circulação interna. Matrícula nº 224.989 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **04 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 192.277,28 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante comunicação dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A **transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

**BIASI leilões** **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** 

**1º Leilão: dia 24/01/2025 às 14h** **2º Leilão: dia 04/02/2025 às 14h**

**Eduardo Consentino**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JÓÃO VÍCTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 1017503310, firmado em 09/06/2022, no qual figura como Fidejuntante, **SANDRO CUNHARES**, CNH nº 01421561168 DE TRANSP/SP, RG nº 24.240.832.535/SP, CPF nº 144.636.898-06, brasileiro, metalúrgico, marceneiro, maior, residente e domiciliado em Taubaté/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **24 de janeiro de 2025, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 12, localizado no pavimento térreo do BLOCO B, do Condomínio denominado "RESIDENCIAL AVALON", situado na Rua Dois, nº 80, Bairro do Rancho Grande, em Tremembé/SP, com as seguintes áreas: área útil de 100,915m² dos quais 77,915m² correspondem à área coberta padrão e 22,00m² às vagas de garagem descobertas nºs 03 e 04; área comum de 61,853m², dos quais 12,709m² correspondem à área coberta padrão e 49,144m² correspondem à área coberta padrão diferente ou descoberta; área total de 162,168m², correspondente-lhe no terreno a fração ideal de 2,164%. Matrícula nº 7.983 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tremembé/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **04 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 228.837,43 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante comunicação dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A **transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

**BIASI leilões** **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** 

**1º Leilão: dia 24/01/2025 às 14h** **2º Leilão: dia 04/02/2025 às 14h**

**Eduardo Consentino**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JÓÃO VÍCTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10177698901, firmado em 20/09/2022, no qual figura como Fidejuntante, **ROSSIROS**, CNH nº 01421561168 DE TRANSP/SP, RG nº 24.240.832.535/SP, CPF nº 144.636.898-06, brasileiro, metalúrgico, marceneiro, maior, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **24 de janeiro de 2025, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 933.000,00 (Novecentos e trinta e três mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 23, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO MARILENA, à Rua Peixoto Gomide nº 459, nesta Capital, no 3ºº Subdistrito (Carqueira César), com a área privativa de 104,64m², área comum de lazer e paisagismo de 18,66m², área comum do edifício de 10,71m² e área total de 134,03m², e uma quota ideal no terreno de 15,36m², don 1,2810%, e uma cota de despesas de 1,5829%. O Edifício Marilena acha-se construído em terreno a área de 1.260,00m². Matrícula nº 36.842 do 13º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **04 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 875.464,14 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A **transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ONLINE**  
(de que trata o art. 27 da Lei nº 9.514/97)



**Credora Fiduciária: RIO DAS FLORES DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**  
**Fidejuntante: MARCIO COSTA DO AMARANTE ME,**  
**representada pelo sócio Marcio Costa do Amarante**

**LOTE 01 - Descrição do imóvel: Lote nº 24 da Quadra 07** do Loteamento denominado Residencial Rio das Flores, localizado na Rodovia Romildo Prado, Km 13,5, Bairro da Tapera Grande, inserido na Macrozona Urbana do município e comarca de Itatiba, na Zona Predominantemente Residencial, com a seguinte descrição perimétrica: tem início na interseção do Lote 25 da Quadra 07 e Avenida 1 – Pista 2, deste ponto segue linha reta fazendo frente para a Avenida 1 – Pista 2 medindo 12,10m; do lado esquerdo de quem olha da mencionada avenida para o terreno deflete a direita e segue em linha reta por 31,50m confrontando com o Lote 23 da Quadra 07; deflete a direita e segue em linha reta 5,91m confrontando com o Lote 10 da Quadra 07 e segue em linha reta por 6,19m confrontando com o Lote 9 da Quadra 07, totalizando 12,10m de fundo; deflete a direita e segue em linha reta por 31,50m confrontando com o Lote 25 da Quadra 07, onde encontra o ponto de partida. Totaliza uma área de 381,15m². **Av.2 -** Consta contrato padrão com condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características e demais condições relativas ao empreendimento. **Imóvel objeto da matrícula nº 057.105 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões:** Consolidada a propriedade conforme AV. 06 de 13/12/2024, para os fins do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, nas seguintes datas, horários e condições: >1º **Leilão:** 23/01/2025, às 10:00 h. Lance mínimo: **R\$ 366.257,78 (Trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Os lances poderão ser ofertados pela plataforma [portalzuk.com.br](http://portalzuk.com.br) aos proponentes cadastrados previamente e habilitados. >2º **Leilão:** 30/01/2025, (caso não existo o primeiro): às 10:00 h. Lance mínimo **R\$ 268.920,80 (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)**. Os lances poderão ser ofertados pela plataforma do leiloeiro [portalzuk.com.br](http://portalzuk.com.br) aos proponentes cadastrados previamente e habilitados.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.  
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juceesp 744.

**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)**

**SECIESP - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - O Presidente do SECIESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONVOCA seus associados a comparecerem a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada em sua sede, Rua Major Sertório, 349 - 3º andar - Capital - SP, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação, 10:10 horas em segunda convocação, quando, com a presença de qualquer número de associados será deliberada a seguinte **Ordem do Dia:** Aprovação de contas de 2024.

**SINDICATO DO EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE SANTOS E BERTIOGA E DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE SÃO VICENTE, CUBATÃO, GUARUJÁ E PRAIA GRANDE E EMPREGADOS CONTRATADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS OU NÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES E AGENTES DE CAMPO DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO, GUARUJÁ, BERTIOGA E PRAIA GRANDE - SIEMACO BAIXADA SANTISTA** - CNPJ: 03.561.490/0001-93 - **Errata ao Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária** - Pelo presente, o Presidente vem através deste, retificar o Edital de Convocação que foi publicado no Jornal Folha de S. Paulo, no dia 14/01/2025, na página A24, **ONDE SE LÊ:** “que será realizada no dia 18 de janeiro de 2025” **LEIA-SE:** “que será realizada no dia 17 de janeiro de 2025”. Santos, 15 de janeiro de 2025. **André Domingues de Lima** - Presidente.

**MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 – Processo Administrativo Nº 001/2025**  
Acha-se aberta na Divisão de Material a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025, do tipo menor preço global, para execução de serviços de infraestrutura urbana (bocas de lobo; galeria de águas pluviais e poços de visita), em diversas vias públicas no Residencial Arthur Boigues; nos termos do Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Desenvolve SP), recurso oriundo do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), Contrato FEHIDRO n.º 044/2024 (Empreendimento n.º 2024-PP-445), mais contrapartida do Município; com credenciamento às 8h45min e fase de lances às 9h do dia 29 de janeiro de 2025. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo site: <https://pncp.gov.br/app/editais/43206424000110/2025/1> ou no site: <https://www.alvaresmachado.sp.gov.br/contrato/Publica%C3%A7%C3%B5es/4762>. Telefone: (18) 3273-9300, ramal 222 ou pelo e-mail: [licitacao@alvaresmachado.sp.gov.br](mailto:licitacao@alvaresmachado.sp.gov.br). Álvares Machado, 14 de janeiro de 2025. Luiz Francisco Boigues – Prefeito.

**UNICAMP**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LICITAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS/ DGÁ SAÚDE**  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE/DGA Nº 90243/2024  
PROCESSO Nº 15-P-46668/2022  
OBJETO: Serviço de locação de solução de sistema PACS/RIS (Picture Archiving and Communication System / Radiology Information System) para gestão de exames de imagem da Área de Saúde da UNICAMP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
A Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP comunica aos interessados que o PE DGA 90243/2024 encontra-se com os prazos suspensos para análise e resposta dos pedidos de esclarecimento e correção no Edital.  
Coordenação da Divisão de Suprimentos DGA Saúde

**SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
AVISO DE LICITAÇÃO – PARTICIPAÇÃO AMPLA  
Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, (UASG 926436), com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de compras do governo federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) o Pregão Eletrônico nº 01/2025 / Edital 01/2025 - Processo Adm nº SETEC.2024.00008689-41. OBJETO: A Presente licitação tem por objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL**, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses. INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/01/2025. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2025. – às 10h. NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90001/2025 / UASG 926436.** Esclarecimentos adicionais através do Email: [colsetec@setec.sp.gov.br](mailto:colsetec@setec.sp.gov.br).  
**DANIEL FARIA DE MACHADO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC**

**FEMACO - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária** - Pelo presente Edital ficam convocados os Sindicatos filiados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para se reunirem por seus Diretores e demais integrantes da categoria profissional de empregados em empresas de limpeza urbana e empregados em empresas de manutenção e execução de áreas verdes, públicas e privadas do estado de São Paulo, bases inorgânicas, associados ou não, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 30 de janeiro de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação e uma hora após em segunda convocação com qualquer número de presentes, na Rua Major Quedinho nº 300, Bela Vista São Paulo/SP, bem como de forma virtual através da plataforma Zoom e no site da Femaco ([www.femaco.com.br](http://www.femaco.com.br)), nos termos da Lei nº 14.010 de 10/06/2020, bem como, nos termos do Ofício Circular SEI nº 1919/2020/ME, para se discutir e deliberar sob a seguinte **Ordem do Dia:** a) Leitura e discussão da ata da assembleia anterior; b) Deliberação do rol de reivindicações a serem encaminhadas as Entidades Patronais, **SELUR - SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e SINDVERDE - SINDICATO DAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, cuja data base é 1º de março, com vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2025; c) Autorização pelos Sindicatos que subscrevem a pauta, para que a Femaco negocie junto as entidades patronais: Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos, se necessário; d) Autorização para diretoria da Femaco requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho; e) Decretação de Estado de Greve; f) Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial, de acordo com o artigo 513-e da CLT, e com decisão do Supremo Tribunal Federal, "ARE 1018459 - ED" definida para o tema 935, a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o direito de oposição dos empregados; g) Deliberar sobre a assembleia permanente até o final da campanha salarial 2025; h) Assuntos Gerais. O Link para participação na assembleia via plataforma Zoom que poderá ser solicitado através do e-mail: [tatiana@femaco.com.br](mailto:tatiana@femaco.com.br), bem como, acessado através do site da FEMACO. São Paulo, 14 de janeiro de 2025. **José Roberto Santiago Gomes** - Presidente.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º LEILÃO: 30 de janeiro de 2025, a partir das 09h30min**  
**2º LEILÃO: 03 de fevereiro de 2025, a partir das 14h30min (\*horário de Brasília)**



Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** - (CNPJ) nº 55.942.312/0001-06, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 30096403-3041-009, firmado em 29/01/2021, com o(s) **Fiduciante(s) ANACLARA MARCONATO GASPARIANI**, maior, inscrito no CPF nº 456.156.348-20, no dia **30 de janeiro de 2025, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 503.490,61 (Quinhentos e três mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 14.137 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara/SP, constituído pelo Prédio residencial situado na Rua Osvaldo Pongetti, nº 209, Jardim Macias, em Nova Europa/SP, com área de terreno de 360,00m² e área construída de 168,78m². Cadastro Municipal: 2143. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor de Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de fevereiro de 2025, a partir das 14h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 241.457,06 (Duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES ([sold.superbid.net](http://sold.superbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. **Outras informações no site do leiloeiro(a):** Loja SOLD LEILÕES ([sold.superbid.net](http://sold.superbid.net)) e no SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail [imoveis.sac@superbid.net](mailto:imoveis.sac@superbid.net). (Dossiê02.21984).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Nos termos dos artigos 22, III, 25, parágrafo 1º, e 2º, do Estatuto da Confederação Brasileira de Xadrez – C.B.X. a Federação Sul-Mato-Grossense de Xadrez – FESMAX filiada à esta Confederação, vem pelo presente entidade, **CONVOCAR** as demais Federações filiadas a CBX de conformidade com o Art. 89 do mesmo Estatuto, tendo em vista a vacância dos cargos estatutariamente constituídos da Confederação por encerramento do mandato, **para participarem da Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) à Av. Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário, Campus da Universidade Federal do MS, Cidade de Paranaíba, (espaço xadrez) - MS às 19 h, em primeira chamada, com a presença de no mínimo a maioria das Federações filiadas ou, às 20 h, em segunda chamada, com no mínimo 03 (três) federações filiadas qualificadas, para que dela tomem parte os seus Presidentes ou respectivos representantes legais que devem portar os respectivos documentos constitutivos devidamente atualizados em original ou em cópia autenticada, ou ainda, seus procuradores munidos de procuração específica para a participar da Assembleia Geral Extraordinária com objetivo de deliberarem sobre a única pauta: **Eleição e posse do Presidente e Membros do Conselho Fiscal da CBX (Art. 29 do Estatuto) para o quadriênio 2025-2028 e Homologação dos Vice-Presidentes indicados pelo Presidente eleito**, a seguinte ordem de trabalho: 1 - Abertura da sessão e composição da mesa diretora eleita entre os presentes; 2 - Recebimento e exame das credenciais do representantes das entidades filiadas; 3 - Formação da Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral e dirimir dúvidas e ou omissões; 4 - Abertura do processo eleitoral e registro das chapas; 5 - Realização das eleições da Presidência e Membros do Conselho Fiscal da Confederação; 6 – Homologação dos Vice-Presidentes e posse dos Eleitos. Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2025.  
  
Ricardo Miguel Duailibi  
**Federação Sul-mato-grossense de Xadrez @fesmaxadrez**  
Presidente – CPF 6523937710

**mercado**

**Inflação na Argentina fecha 1º ano de Milei em 117,8%**

Douglas Gavras

**SÃO PAULO** A inflação em dezembro de 2024 na Argentina, quando o presidente Javier Milei completou um ano de mandato, foi de 2,7%. No acumulado do ano, o índice foi de 117,8%.

O combate à inflação é uma das principais bandeiras de Milei. Ele tomou posse em 10 de dezembro de 2023, quando a inflação acumulada alcançou 211,4%.

O resultado de dezembro ficou pouco acima daquele que foi o mais baixo do ano, novembro (2,4%, o menor desde julho de 2020).